



MUNICÍPIO DE PORTEL
CÂMARA MUNICIPAL

Pagamento das taxas e emissão do recibo
(LICENÇA)

Ex.^{mo} Senhor Presidente da Câmara Municipal de Portel

Nome^(a) _____,
portador do^(b) _____ n.º _____ contribuinte fiscal/pessoa coletiva n.º _____, residente/com sede em _____, código postal _____ - _____, E-mail _____, na qualidade de requerente no processo de licenciamento, n.º _____/_____, o qual foi deferido por deliberação final de ____ / ____ / _____, conforme notificação feita pelo ofício n.º _____, nos termos do artigo 74º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 10/2024, de 8 de janeiro, vem efetuar o pagamento das taxas urbanísticas legalmente devidas e requer a emissão do respetivo recibo que titula a operação urbanística.

Junta os elementos instrutórios legalmente definidos previstos no 21 do Anexo I da Portaria n.º 71-A/2024, de 27 de fevereiro

Portel, _____ de _____ de _____

O requerente,

(a)– Identificação do(a) requerente

(b)– Cartão de cidadão ou cartão de identificação de pessoa coletiva

ANEXO I (para pagamento das taxas e emissão do respetivo recibo que titula a operação urbanística)

Elementos instrutórios referidos na Portaria n.º 71-A/2024, de 27 de fevereiro

	Número do alvará, ou do certificado, ou número de outro título habilitante emitido pelo IMPIC, I. P., que confira habilitações adequadas à natureza ou valor da obra, quando as operações de loteamento incluam obras de urbanização
	O cálculo e a prestação de caução, quando esta seja exigível, são efetuados nos termos do regulamento municipal de urbanização e de edificação
	Apólice de seguro que cubra a responsabilidade pela reparação dos danos emergentes de acidentes de trabalho, nos termos previstos na Lei n.º 98/2009, de 4 de setembro, na sua redação atual
	Comprovativo de contratação do diretor de obra
	Apólice de seguro de construção quando legalmente exigido
	Termo de responsabilidade assinado pelo diretor de fiscalização de obra
	Termo de responsabilidade assinado pelo diretor de obra
	Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil do diretor de fiscalização de obra e do diretor de obra, nos termos da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, na sua redação atual
	Documento comprovativo de contratação do técnico responsável pela direção técnica da obra por vínculo laboral ou de prestação de serviços, por parte da empresa responsável pela execução da obra, de acordo com o n.º 4 do artigo 22.º da Lei n.º 40/2015, de 1 de junho

ANEXO II

Condições de apresentação dos elementos instrutórios

1 — Todos os elementos instrutórios são obrigatoriamente entregues em formato eletrónico, com a assinatura digital qualificada (i) dos respetivos subscritores ou autores, nomeadamente pelo requerente ou representante legal, pelos autores dos projetos ou do coordenador de projeto, conforme aplicável, nos seguintes termos:

a) As peças escritas e desenhadas são entregues em formato PDF/A (Portable Document Format);

2 — As peças escritas devem respeitar o formato A4.

(i) Nomeadamente através do Cartão de Cidadão, devendo ser utilizados mecanismos de autenticação segura, incluindo os do Cartão de Cidadão e Chave Móvel Digital, com possibilidade de recurso ao Sistema de Certificação de Atributos Profissionais (SCAP), bem como os meios de identificação eletrónica emitidos noutros Estados -Membros reconhecidos para o efeito nos termos do artigo 6.º do Regulamento (UE) n.º 910/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho.